



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 512 / 2020 - JFACGP (11.03.04)

Nº do Protocolo: 23225.001598/2020-77

Juiz de Fora-MG, 10 de Setembro de 2020

PORTARIA Nº 231/2020 - IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede auxílio natalidade.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - - CONCEDER auxílio-natalidade, de acordo com artigo 196 da Lei 8.112/90 para o (a) servidor (a) PRISCILLA DA COSTA FERREIRA, Matrícula SIAPE 3006146, conforme abaixo:

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 328082, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/09/2020 14:25)
SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA
DIREÇÃO GERAL
Matrícula: 314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **512**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2020** e o código de verificação: **d67505e47b**